

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2017
Abertura do EDITAL Nº. 01 / 2017/1

A Direção das **FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/C LTDA**, mantenedora da Faculdade Integrada Brasil Amazônia FIBRA e do Instituto de Educação Superior FIBRA por meio de seu diretor geral, torna público aos alunos do Curso de Graduação, desta Instituição, a abertura das inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de Monitoria obedecendo ao regulamento e normas abaixo:

1- DOS CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS.

A Direção disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria/ 2017/1 de **Monitoria**, destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação da FIBRA, conforme o quadro a seguir:

CURSO DE DIREITO

DISCIPLINA	MONITOR	PROFESSOR	REQUISITOS	Voluntario ou bolsista
Introdução ao Estudo do Direito	01	Nazaré Ferreira	Já ter cursado a disciplina Disponibilidade para monitoria no turno da tarde/NOITE	Bolsa
Linguagem jurídica	01	Guilherme Viana	Já ter cursado a disciplina Disponibilidade para monitoria no turno da tarde	Voluntaria
Linguagem jurídica	01	Guilherme Viana	Já ter cursado a disciplina Disponibilidade para monitoria no turno da noite	Bolsa
Teoria Geral do Processo	01	Guilherme Viana	Já ter cursado a disciplina Disponibilidade para monitoria no turno da noite	Bolsa
Processo CIVIL II	01	Bruno Freitas	Já ter cursado a disciplina Disponibilidade para monitoria no turno da noite	Bolsa

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

DISCIPLINA	MONITOR	PROFESSOR	REQUISITOS	Voluntario ou bolsista
Gestão Financeira e Orçamentária I	01	Inocencio Lacerda!	Já ter cursado a disciplina Disponibilidade para monitoria no turno da noite	Voluntario
Empreendedorismo	01	Jairton	Já ter cursado a disciplina Disponibilidade para monitoria no turno da noite	Bolsa
Gestão de Marketing	01	Jairton	Já ter cursado a disciplina Disponibilidade para monitoria no turno da noite	Voluntário

2-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 8 a 10 de fevereiro de 2017 **no horário de 10 h às 20h, no NAP** (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) da Faculdade.

2.1-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado **na disciplina, objeto de seleção e em nenhuma** outra disciplina .
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.

d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina

2.2-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
- b) Curriculum Vitae

Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.

3-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré requisitos, será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2017** , afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

4-DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital realizar-se-à nas dependências da FIBRA , em sala a definir.

5-DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova discursiva e entrevista pela banca examinadora (se necessário) . Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – A Prova discursiva será **realizada no dia 14/2/2017 das 18 as 20h nas dependências da FIBRA, a sala será posteriormente divulgada .**

5.2- A prova discursiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.O tempo para realização desta prova será, de 2h.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada no dia 17/2/2017 , em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção(**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+análise de currículo+entrevista)

6-DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZONIA
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2017
Abertura do EDITAL Nº. 01 / 2017/1

- 6.1 – A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.
- 6.2 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
- 5.2.1- Maior média na disciplina objeto de seleção
 - 5.2.2- Maior idade.
- 6.3- Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.
- 6.4 – Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.
- 6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 7.1- Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas) , irão gozar do benefício de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais que será abatido nas mensalidades durante o período de vigência deste edital (**fevereiro a maio de 2017**). O aluno participante do PROUNI , FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor R\$ **200,00 (duzentos reais) durante o período de validade deste Edital** , caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no Protocolo no dia 10 de cada mês.
- 7.2 Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária , irão receber 30 h de atividade complementar do benefício (Bolsa Monitoria) durante o período de vigência deste edital
- 7.3- O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até **maio de 2017** podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor,
- 7.4- A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares da FIBRA e seu Regimento Geral.
- 7.5- Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria da FIBRA .
- 7.6- O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.
- 7.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-, 8 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral